



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.830/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 7.723/2024 que dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS do servidor que especifica”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 7.723/2024 do Senhor **Pablo Gabriel Albano**, portador da cédula de identidade RG 48.456.654-4 e CPF 408.795.488-94, servidor municipal, ocupante do emprego de **Auxiliar Operacional** 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 20/01/2025 a 06/02/2025.

Art. 2º - A remuneração do 1/3 constitucional sobre as férias, já foi auferida previamente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.